



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Bloco 714 – Térreo – Campus do Pici – CEP 60440-900 - Fortaleza – CE
E-mail: posmecanica@ufc.br

EDITAL Nº 03/2026

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
TURMA 2026.2 – SEMESTRE DE INGRESSO 2026.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao seu curso de Mestrado Acadêmico, para o preenchimento de até 14 (quatorze) vagas, sendo 4 (quatro) delas reservadas para pretos e pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme detalhado adiante. Serão ofertadas vagas nas Linhas de pesquisa Transporte e armazenamento de energias renováveis, Processos e sistemas para energias renováveis e Fontes de energias renováveis. **1 (uma) vaga da Linha de Pesquisa Transporte e armazenamento de energias renováveis será reservada para pretos e pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência; 2 (duas) vagas da Linha de Pesquisa Processos e sistemas para energias renováveis serão reservadas para pretos e pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, 1 (uma) da Linha de Pesquisa Fontes de energias renováveis será reservada para pretos e pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência distribuídas da seguinte forma pelas Linhas de Pesquisa e projetos do programa:**

Processos e sistemas para energias renováveis

Projeto	Vagas		Necessidade de Declaração de Exclusividade na Documentação
	Ampla	Ações Afirmativas	
Otimização de Sistema solar fotovoltaico para possível aplicação e produção de energia	1	0	Sim
Desempenho Socioambiental na Bioeconomia do Hidrogênio	1	0	Sim
Técnicas de mineração de dados para suporte ao planejamento e eficiência de sistemas de energia renovável	1	0	Não
Planejamento, Programação e Controle da Produção	1	0	Não

considerando a otimização do consumo de energia em sistemas produtivos			
Novas estratégias de aproveitamento de biomassas residuais para o setor de bioenergia	0	1	Não
Produção de Hidrogênio Renovável por Rota Solar Térmica	1	0	Sim
Projeto e Validação de Conjuntos de Potência Renováveis para Mobilidade Leve de Alta Eficiência	1	0	Sim
Simulação e Análise Experimental de Brake Squeal em Pastilhas de Freio com Reforço de Fibra de Coco para Avaliação de Desempenho e Sustentabilidade.	1	0	Não
Análise experimental do comportamento stick-slip sob aplicação de biolubrificantes	0	1	Não
Caracterização de zonas sensíveis a vibrações ferroviárias visando a mobilidade sustentável em ambientes urbanos	1	0	Não
Modelagem Computacional e Análise Dinâmica de Sistemas para Geração e Armazenamento de Energia	1	0	Não

Transporte e armazenamento de energias renováveis

Projeto	Vaga(s)		Necessidade de Declaração de Exclusividade na Documentação
	Ampla concorrência	Ações afirmativas	
Otimização de Sistemas Logísticos com Foco em Eficiência Energética	1	1	SIM

Fontes de energias renováveis

Projeto	Vaga(s)		Necessidade de Declaração de Exclusividade na Documentação
	Ampla concorrência	Ações afirmativas	
Avaliação de modelos de fundação (inteligência artificial) para previsão de irradiância solar	0	1	SIM

1. Inscrições

O candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição (Anexo I – item 1) o projeto ao qual deseja concorrer. O candidato deverá optar por um único projeto. Caso marque mais de uma opção, estará automaticamente eliminado. Vagas remanescentes em um projeto não serão preenchidas por candidato(s) aprovado(s) em outro(s) projeto(s).

As inscrições deverão ser feitas no período de **04/06/2026 a 18/06/2026** seguindo os procedimentos a seguir:

As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**: através do cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site **www.si3.ufc.br/sigaa/public** (aba Processos Seletivos - stricto sensu) no período de 04/06/2026 a 18/06/2026 e submissão eletrônica de arquivo único (em formato **PDF**) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”. O arquivo não deverá ultrapassar **15MB**. Este arquivo deverá conter os documentos digitalizados, listados no item 1.1, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras;

1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional, nem a entrega ou juntada de documentos, após envio da documentação via internet;
2. É de responsabilidade do candidato verificar a documentação enviada via SIGAA no momento da inscrição. Uma vez enviada a documentação, não é mais possível realizar alterações pelo candidato;
3. Apenas a documentação enviada pelo candidato no ato da inscrição, via SIGAA, será considerada. Documentações enviadas para o e-mail do programa não terão validade para o processo seletivo;
4. O deferimento/indeferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação, de acordo com a data constante no Calendário do presente Edital, exclusivamente no site www.posmec.ufc.br na data estipulada no Calendário (item 4).

Poderão se inscrever os candidatos diplomados em Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica, ou áreas afins, em Instituições de Ensino Superior (IES), devidamente credenciadas pelo MEC.

Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

1.1 Documentação

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de **todos** os documentos abaixo relacionados:

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I a este Edital). Nesse momento, o aluno deve optar por qual projeto deseja concorrer;
2. 1 fotografia 3x4 atual;
3. Cópia da Carteira de Identidade ou do Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
4. Cópia do CPF;
5. Cópia do Diploma do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC ou comprovante que o substitua. Os concluintes de curso de graduação poderão apresentar declaração da respectiva IES referente à sua condição de concluinte no último semestre. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o início do período de matrícula no semestre 2026.2 na UFC;
6. Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação;
7. Curriculum Vitae na plataforma Lattes (lattes.cnpq.br) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), acompanhado de fotocópias dos comprovantes das atividades/diplomas/certificados presentes no currículo;
8. Obs.: O Currículo Lattes é referencial para conferência. Eventuais comprovações que não estejam cadastradas no Currículo Lattes submetido no ato da inscrição não serão consideradas. Também não serão considerados links para o Lattes e para as produções;
9. Ficha de Pontuação do Currículo devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo IV). Só serão analisadas as pontuações preenchidas pelo candidato na Ficha de Pontuação. Portanto, eventuais comprovações que estejam presentes no currículo (mesmo acompanhada da documentação correspondente) e que não estejam preenchidas na Ficha de Pontuação do Currículo não serão consideradas;
10. Termo de Autodeclaração Étnico-racial ou Termo de Autodeclaração de pessoa com deficiência (PCD) (Anexo V) para optantes pelas vagas reservadas à política de ações afirmativas. Na ausência do documento no ato da inscrição, os optantes pelas vagas reservadas serão remanejados para a ampla concorrência;
11. Laudo médico comprobatório em caso de pessoas com deficiência;
12. Declaração de Exclusividade (Anexo III) para os candidatos que optarem por concorrer em vagas de projetos em que seja obrigatório esse documento, conforme estipulado na tabela de distribuição de vagas e projetos (páginas 1, 2 e 3 do presente Edital).

Todos os documentos acima listados devem estar em **um arquivo único** (em formato **PDF**) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”. O arquivo não deverá ultrapassar **15MB**.

Observações:

- A Ficha de Inscrição e as demais Declarações estão disponíveis no site **www.posmec.ufc.br** (item Processo de Seleção no Menu Principal).

- Os documentos solicitados devem ser legíveis e sem rasuras, não sendo necessária autenticação;
- Não será permitida a juntada de documentos após a inscrição.

2. Processo de Seleção

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação, indicada pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Essa comissão será composta por cinco professores permanentes.

A relação nominal dos componentes da Comissão será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (www.posmec.ufc.br), em até 48 horas antes do início do processo seletivo.

Será firmada pelos componentes da Comissão, antes do início do processo seletivo, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

A Comissão de Seleção irá atender a todas as exigências constantes na Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, da Universidade Federal do Ceará, que estabelece Diretrizes para a elaboração de editais e seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação stricto sensu. A referida resolução pode ser encontrada no seguinte endereço eletrônico: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf

O Processo de Seleção compreenderá uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de três avaliações com os seguintes pesos:

- **Prova Escrita:** Peso 6 - Eliminatória e classificatória;
- **Análise do Histórico:** Peso 1 - Classificatória;
- **Análise do Currículo:** Peso 3 – Classificatória.

A Comissão só analisará os Históricos e Currículos dos candidatos que não forem eliminados na Prova Escrita.

2.1 Prova Escrita: caráter eliminatório e classificatório

A avaliação será composta por provas de Matemática, Termodinâmica para Engenharia, Estatística e Conhecimentos Gerais em Química, a depender do projeto escolhido pelo candidato no momento da inscrição. As provas são especificadas no quadro abaixo:

Projeto	Prova
Otimização de Sistema solar fotovoltaico para possível aplicação e produção de energia	Prova de Conhecimentos Gerais em Química
Novas estratégias de aproveitamento de biomassas residuais para o setor de bioenergia	Prova de Conhecimentos Gerais em Química

Caracterização de zonas sensíveis a vibrações ferroviárias visando a mobilidade sustentável em ambientes urbanos	Prova de Matemática
Simulação e Análise Experimental de Brake Squeal em Pastilhas de Freio com Reforço de Fibra de Coco para Avaliação de Desempenho e Sustentabilidade.	Prova de Matemática
Análise experimental do comportamento stick-slip sob aplicação de biolubrificantes	Prova de Conhecimentos Gerais em Química
Produção de Hidrogênio Renovável por Rota Solar Térmica	Prova de Termodinâmica de Engenharia
Projeto e Validação de Conjuntos de Potência Renováveis para Mobilidade Leve de Alta Eficiência	Prova de Termodinâmica de Engenharia
Modelagem Computacional e Análise Dinâmica de Sistemas para Geração e Armazenamento de Energia	Prova de Matemática
Avaliação de modelos de fundação (inteligência artificial) para previsão de irradiância solar	Prova de Matemática
Desempenho Socioambiental na Bioeconomia do Hidrogênio	Prova de Estatística
Otimização de Sistemas Logísticos com Foco em Eficiência Energética	Prova de Estatística
Técnicas de mineração de dados para suporte ao planejamento e eficiência de sistemas de energia renovável	Prova de Estatística
Planejamento, Programação e Controle da Produção considerando a otimização do consumo de energia em sistemas produtivos	Prova de Estatística

A prova será constituída de 10 (dez questões) com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é verdadeira. Dessa forma, cada questão valerá 1,00.

Na prova acima citada, será atribuída nota ao candidato no intervalo de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais.

Essa avaliação terá **peso 6 (seis)** dentro da composição da **Nota Final**.

O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) estará automaticamente **eliminado**.

Caso todos os candidatos de um **mesmo projeto** não obtiverem a nota mínima, a nota de corte diminuirá 1,0 ponto, passando a ser 4,0 (quatro).

Se do exame dos recursos contra o gabarito preliminar da prova resultar anulação de alguma questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

A avaliação seguirá a bibliografia disponível no Anexo II ao presente edital. Não poderá haver consulta de livros ou anotações no dia da prova. O uso de calculadora é proibido, com exceção para a realização da prova de estatística. **A tolerância de tempo permitida para o acesso ao local de prova será de 15 minutos.**

A prova escrita será identificada por meio de número de inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da(s) banca(s) examinadora(s), impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

A data de aplicação da prova escrita consta no Calendário (item 4 deste Edital). O local de aplicação das provas, assim como outras orientações, serão informadas na página do Programa (www.posmec.ufc.br) e, também, repassadas aos e-mails cadastrados pelos candidatos no momento da inscrição.

2.2 Análise do Histórico Escolar: caráter classificatório

A Comissão só analisará os Históricos dos candidatos que não forem eliminados na Prova Escrita.

A nota do histórico escolar será calculada através da seguinte equação:

$$\text{Nota} = \text{IRA} * \text{Curso} * (0,50 + 0,1 * \text{Enade})$$

A nota da avaliação do Histórico Escolar terá peso 1 (um) dentro da composição da Nota Final.

A nota do candidato será o produto entre o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), ou índice equivalente em outras instituições, e um fator relacionado ao curso de graduação de origem (ver tabela abaixo).

Para históricos que não contêm IRA ou índice equivalente, esse fator será calculado através da média ponderada das notas de todas as disciplinas com aprovação multiplicada pela respectiva carga horária dividida pela carga horária total.

$$\frac{\text{Nota da Disciplina 1} * \text{Carga Horária} + \text{Nota da Disciplina 2} * \text{Carga Horária} + \dots}{\text{Carga Horária Total}}$$

O fator relacionado à nota do Enade do curso de graduação do candidato será a nota reportada pelo INEP referente à última avaliação do curso no Enade (conceito Enade). Caso o curso de graduação não tenha nota no Enade, esta nota será considerada como o Conceito Preliminar do Curso dividido por 5 (CP/5).

O fator relacionado ao curso de graduação do candidato terá os seguintes valores:

Curso/Área	Valor
Engenharias II, III e IV	1
Engenharias I	0,9
Ciências Exatas	0,85
Outros Cursos	0,5

A nota da Avaliação do Histórico Escolar será compreendida entre os intervalos de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais.

2.3 Análise Curricular: caráter classificatório

- A Comissão só analisará os Currículos dos candidatos que não forem eliminados na Prova Escrita;
- A Nota da Análise Curricular terá peso 3 (três) dentro da composição da Nota Final;
- A nota da Análise Curricular será compreendida entre os intervalos de 0,00 a 10,00, com duas casas decimais;
- Serão considerados para fins de pontuação na etapa de análise curricular, os itens abaixo relacionados, cuja comprovação se faça por meio de cópia do trabalho, diploma, declaração ou qualquer documento oficial que comprove sua existência e/ou sua realização, na forma descrita em cada item;
- A pontuação total do candidato será obtida somando-se a pontuação de cada item comprovado pelo candidato. A nota referente à análise curricular será calculada em função da pontuação total do candidato seguindo a tabela a seguir.

Pontuação	Nota
Menor que 40	Pontuação / 4
40	10
Maior que 40	10

A composição da pontuação total é dada pela soma da pontuação de 5 categorias, havendo a seguinte pontuação máxima para as categorias analisadas:

Item	Pontuação Máxima
Experiência Acadêmica (I)	10
Experiência Profissional (II)	10
Trabalhos Acadêmicos (III)	40
Prêmios (IV)	5
Proficiência em Língua Estrangeira (V)	3

(I) Experiência Acadêmica

Item	Pontuação (a cada 6 meses)
Iniciação Científica	2
Programa de Educação Tutorial (PET)	2
Monitoria em Disciplinas de Graduação	1
Intercâmbio Internacional	1

A comprovação de Iniciação Científica poderá ser feita por meio de declaração emitida pela Pró-Reitoria ou órgão equivalente em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato foi voluntário ou bolsista.

A comprovação de monitoria deverá ser feita por meio de cópia de diploma de monitoria (ou equivalente) expedido pela universidade, devendo conter o período em que o candidato foi monitor.

A comprovação de participação em Programa de Educação Tutorial (PET) poderá ser feita por meio de declaração do tutor do PET em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o período em que o candidato participou do PET.

Será considerada apenas uma atividade por período, não sendo pontuadas atividades, por exemplo de PET e Monitoria realizadas num mesmo semestre. Neste caso somente uma atividade será considerada no semestre (a de maior pontuação).

(II) Experiência Profissional

Item	Limite	Pontuação (a cada 6 meses)
Estágio em Empresa	Máximo 4 pontos	1
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	Máximo 10 pontos	2
Tempo de Trabalho em Escolas / Universidades como Docente (carga horária mínima de 20h por semana)	Máximo 4 pontos	1

A comprovação de estágio não-curricular deverá ser feita por meio de cópia do documento de estágio expedido pela universidade ou empresa ou por meio de cópia da carteira de trabalho. Estágios obrigatórios (curriculares) não serão considerados.

A comprovação de trabalho em empresa deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho.

A comprovação de trabalho em escolas/universidades deverá ser feita por meio de cópia de carteira de trabalho acompanhada de descritivo das aulas ministradas e suas respectivas cargas horárias, fornecida pela instituição de ensino, devendo conter o período em que o candidato atuou como docente.

(III) Trabalhos Acadêmicos

Item	Limite	Pontuação (por item)
Resumo em Congressos de IC (Iniciação Científica) ou Regional	Máximo 3 pontos	1
Resumo em Congresso Nacional	Máximo 6 pontos	2
Resumo em Congresso Internacional	Máximo 6 pontos	2
Artigo em Congresso de IC ou Regional	Máximo 9 pontos	3
Artigo em Congresso Nacional	Máximo 12 pontos	4
Artigo em Congresso Internacional	Máximo 12 pontos	4
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2)	Sem Limite	12
Artigo em Periódico (Qualis A3 e A4)	Sem Limite	8
Artigo em Periódico (Qualis B1, B2, B3 e B4)	Máximo 5 pontos	5
Capítulo em Livro	Sem Limite	4

A comprovação dos resumos e artigos em congresso deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado nos Anais. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se apresentada carta de aceite definitivo.

Comprovações na forma de certificado de apresentação de trabalho serão consideradas como resumo em congresso e, portanto, terão a mesma pontuação.

Serão considerados como artigos em congresso, trabalhos que contenham no mínimo 4 páginas.

Serão considerados congressos internacionais, os congressos internacionais realizados no Brasil ou Exterior cuja publicação seja obrigatoriamente em Inglês e que a língua oficial do congresso seja o Inglês.

Serão considerados capítulos de livro, o capítulo publicado por editoras de grande porte (como por exemplo: LTC, Elsevier, CRC Press, Taylor & Francis, McGraw Hill, Wiley). Não serão considerados como capítulos de livro, as coletâneas de artigos publicados por congressos, workshops e similares.

A comprovação dos artigos publicados em revista deverá ser feita por meio de cópia do trabalho publicado na revista. Trabalhos no prelo poderão ser considerados, mediante apresentação da carta de aceite definitivo da revista.

A pontuação cheia será dada para artigos e resumos de trabalhos relacionados com as Engenharias II, III e IV. Trabalhos relacionados a Engenharias I, Ciências Exatas e outros cursos correlatos terão redução de 50% na pontuação.

Em hipótese alguma, uma mesma produção poderá pontuar em dois itens. Neste caso será computada a de maior peso.

(IV) Prêmios

Item	Limite	Pontuação (por prêmio)
Prêmio em Nível Local ou Regional	Máximo 1 ponto	1
Prêmio em Nível Nacional	Máximo 4 pontos	2
Prêmio em Nível Internacional	Máximo 5 pontos	5

Não serão considerados prêmios não relacionados à área acadêmica ou menções honrosas.

A comprovação dos prêmios recebidos deverá ser feita por meio de cópia do certificado ou diploma de premiação.

Prêmios de melhor pôster/trabalho em congressos ou outros eventos (até 3º lugar) receberão apenas 1 ponto por prêmio.

(V) Proficiência em Língua Estrangeira

Item	Pontuação
Proficiência em Inglês – nível C	3
Proficiência em Inglês – Nível B	2
Proficiência em Inglês – Nível A	1
Proficiência em outras línguas – Nível B ou acima	1
Cursos de Línguas – Inglês (Carga horária mínima de 360h)	3
Cursos de Línguas – Outras línguas (Carga horária mínima de 360h)	1

Serão aceitos apenas certificados como o First Certificate of English (FCE) da Universidade de Cambridge, Certificate of Advanced English (CAE), Proficiency in English (Cambridge), IELTS, TOEFL, Michigan Test of Proficiency, entre outros reconhecidos e classificados pela “Common European Framework of Reference for Languages” (CEF Levels).

3. Definições Complementares

A nota final será obtida através da média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Nota da Prova Escrita*6} + \text{Nota da Análise do Histórico*1} + \text{Nota da Análise Curricular*3}}{10}$$

10

- Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observado o limite de vagas dentro de cada projeto. A divulgação do resultado final dar-se-á da seguinte forma: “Aprovados e classificados”, “Aprovados, mas não Classificados” ou “Reprovados”;
- A distribuição das vagas aos/às aprovados/as para cada Projeto de Pesquisa seguirá a seguinte ordem:
 - Aprovados/as para as vagas da política de ações afirmativas;
 - Aprovados/as para as vagas destinadas à ampla concorrência.
- Os candidatos/as optantes pela política de ações afirmativas que obtiverem nota suficiente à aprovação e classificação em ampla concorrência serão remanejados/as para essa categoria;
- A divulgação dos resultados dar-se-á em prazo marcado no calendário, constante deste Edital, com os nomes dos candidatos aprovados sendo ordenados na sequência decrescente das notas finais apuradas, observado o limite de vagas em cada projeto deste presente Edital;
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital;
- Em caso de empate, a nota da análise curricular será utilizada como critério de desempate. Persistindo o empate, o candidato de maior idade terá prioridade;
- A apresentação de recursos, sem limitação de quantitativo, para cada etapa deve ser feita no prazo estabelecido para cada etapa e constante no Calendário, em formulário padrão disponível no site **www.posmec.ufc.br**. O recurso deve estar assinado pelo candidato e deve ser entregue na Secretaria do Programa (Bloco 714 – Térreo – Campus do Pici – Fortaleza/CE) pelo próprio candidato ou através de procuração nos dias estabelecidos no Edital no horário de 09:00 às 12:00 ou 14:00 às 17:00.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos enviados por e-mail.
- Será assegurado ao candidato, durante o período de recursos, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as etapas e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação;
- Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação, composta por cinco professores permanentes;
- Os resultados dos recursos de cada etapa serão divulgados na página do Programa (**www.posmec.ufc.br**);
- Para o resultado final, são assegurados cinco dias úteis para a entrega de recursos, conforme estipulado no Calendário (item 4);
- A aprovação no processo de seleção não implica na concessão de Bolsa de Estudos pelo Programa.
- Há possibilidade de concessão de bolsas, mas sujeitas às regras das agências financiadoras, como por exemplo, ter dedicação exclusiva ao projeto.
- Candidatos com deficiência deverão indicar essa condição expressamente no formulário de inscrição, para que condições adequadas sejam garantidas durante o processo seletivo;
- Informações específicas sobre o trabalho de cada uma das linhas de pesquisa podem ser obtidas no

site do Programa;

- Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Avaliação.
- De forma complementar, os candidatos que necessitem de condições especiais para participação nos exames deverão encaminhar requerimento, com explicação da razão, ao e-mail posmecanica@ufc.br até o último dia do prazo de inscrições, a fim de que as devidas providências sejam tomadas.

3.1 Das Ações Afirmativas

Em conformidade com a Resolução N° 15/CEPE, de 01 de dezembro de 2023, há no presente edital previsão de vagas destinadas às seguintes categorias: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

São consideradas pessoas negras (pretas ou pardas) aquelas que assim se autodeclararem no ato da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação stricto sensu, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade, que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo.

São considerados indígenas aqueles que assim se autodeclararem e apresentarem, por ocasião da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação stricto sensu, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

São considerados quilombolas aqueles que assim se autodeclararem e apresentarem, por ocasião da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação stricto sensu, declaração emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que assim se autodeclararem e que se enquadrarem, por ocasião da inscrição nos processos seletivos dos cursos de pós-graduação stricto sensu, na tipologia descrita na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, da Casa Civil da Presidência da República. As pessoas com deficiência comprovarão suas condições por meio de laudos médicos emitidos e entregues no ato de inscrição e poderão passar por perícia médica na UFC.

Os candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas à política de ações afirmativas.

Em caso de desistência de candidato preto ou pardo, indígena, quilombolas ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo), indígena, quilombolas ou com deficiência imediatamente posteriormente classificado.

Na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados dentro do mesmo projeto., observada a ordem de classificação.

Em caso de suspeita de auto declaração falsa, mediante denúncia formal, com

materialidade, a Comissão de Heteroidentificação desta Universidade Federal do Ceará será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado como decisivo para a análise do ato administrativo.

O(a) candidato(a) cujo perfil se enquadre em mais de uma modalidade de vaga destinada às ações afirmativas deverá optar por apenas uma delas (pessoa negra, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência), sendo automaticamente excluído(a) das demais. Não será permitida a alteração dessa escolha ao longo do processo.

Caso não seja enviado o documento comprobatório, a documentação esteja incompleta ou não seja assinalada a opção correta no sistema SIGAA, referente à modalidade de reserva de vagas por Políticas de Ações Afirmativas, a pessoa será automaticamente considerada candidata a uma das vagas da ampla concorrência.

Todos (as) os(as) candidatos(as) cotistas concorrem entre si, independentemente da categoria da ação afirmativa (negro, indígena, quilombola ou com deficiência).

3.2 Necessidades Especiais

O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial, de acordo com as Leis nº 7.853/1989 e 13.146/2015 e com o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

1. no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;
2. anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1.1, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação da sua condição de deficiência e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome legível e o CPF do(a) candidato(a), assim como legíveis o nome do profissional médico, telefone de contato e respectivo CRM.
3. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos de pós-graduação oferecidos pela UFC poderão ser solicitadas adaptações razoáveis, observando as medidas definidas no Art. 30 da Lei nº 13.146/2015, estando sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e considerando ainda as capacidades institucionais, orçamentárias e técnicas.
4. Para os(as) candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Superdotação/Altas Habilidades, além do laudo médico, poderá ser apresentado parecer técnico emitido por profissional habilitado (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional ou outro especialista que acompanhe o candidato), especificando o tipo de suporte necessário para sua participação no processo seletivo.
 - a. Para os(as) candidatos(as) com surdez ou deficiência auditiva, visando assegurar a plena compreensão do edital, de informações institucionais e de orientações relativas ao processo seletivo, poderão ser solicitados esclarecimentos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, com a mediação do profissional Intérprete de Libras-Português.
 - b. Os(As) candidatos(as) surdos(as) que optarem, no ato da inscrição, por realizar suas respostas discursivas (questões abertas ou defesas orais) em Libras poderão fazê-lo por meio de gravação em vídeo, realizada em ambiente acessível e com acompanhamento de equipe do programa, conforme agendamento prévio. As respostas em Libras serão

traduzidas para a Língua Portuguesa por uma equipe de Tradutores(as) e Intérpretes de Libras-Português da UFC, designada pelo Programa de Pós-Graduação, sem quaisquer custos adicionais para o(a) candidato(a).

5. Em atendimento ao disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), poderá ser incluída a possibilidade de constituição de uma comissão multiprofissional para avaliar a condição de deficiência declarada pelo(a) candidato(a), nos casos em que houver necessidade ou quando a documentação apresentada for inconclusiva.
6. De acordo com a Lei nº 13.146/2015 e a Portaria nº 153/2020 da UFC, o tempo de realização das provas será acrescido de 1 (uma) hora para as pessoas com deficiência, podendo, esse tempo ser reavaliado, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade.
7. Nas etapas presenciais, os(as) candidatos(as) que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, bem como lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.
8. Casos omissos ou situações específicas serão analisados pela Comissão Organizadora do Programa de Pós-Graduação, em conjunto com a Secretaria de Acessibilidade da Universidade, respeitando a legislação vigente e os princípios de razoabilidade e inclusão.

4. Calendário

Etapa	Período
Inscrições	04/06/2026 a 18/06/2026
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	22/06/2026
Período de Recursos da Análise das Inscrições Indeferidas	23/06/2026 a 24/06/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos das Análises das Inscrições Indeferidas no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	26/06/2026
Divulgação da Comissão de Avaliação no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	26/06/2026

Divulgação do local de aplicação da Prova Escrita no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	26/06/2026
Processo de Avaliação	
Realização da prova escrita	06/07/2026 Horário: 14:00-18:00
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	06/07/2026 A partir das 19:00
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, Análise do Currículo e Análise do Histórico Escolar no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	09/07/2026
Período de Recursos da Prova Escrita, Análise Curricular e Análise do Histórico Escolar	10/07/2026 a 16/07/2026
Divulgação dos Resultados dos Recursos da Prova Escrita, Análise Curricular e Análise do Histórico no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	20/07/2026
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, Análise do Currículo e Análise do Histórico Escolar após recursos no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	20/07/2026
Divulgação do Resultado Final no site do PPGEM (www.posmec.ufc.br)	20/07/2026
Convocação dos aprovados por e-mail	A partir de 21/07/2026

Fortaleza, 02 de Junho de 2026

Prof. Paulo Alexandre Costa Rocha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Bloco 714 – Térreo – Campus do Pici – CEP 60440-900 - Fortaleza – CE
Fones: (85) 3366-9632 ; E-mail: posmecanica@ufc.br

FICHA DE INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO – MESTRADO TURMA 2026

1. PROJETO DE PESQUISA O QUAL DESEJA CONCORRER:

Marque apenas uma opção. Candidatos que marcarem mais de uma opção estarão ELIMINADOS

Processos e sistemas para energias renováveis

()	Otimização de Sistema solar fotovoltaico para possível aplicação e produção de energia	1 Vaga ampla
()	Desempenho Socioambiental na Bioeconomia do Hidrogênio	1 Vaga ampla
()	Técnicas de mineração de dados para suporte ao planejamento e eficiência de sistemas de energia renovável	1 Vaga ampla
()	Planejamento, Programação e Controle da Produção considerando a otimização do consumo de energia em sistemas produtivos	1 Vaga ampla
()	Novas estratégias de aproveitamento de biomassas residuais para o setor de bioenergia	1 Vaga reservada
()	Produção de Hidrogênio Renovável por Rota Solar Térmica	1 Vaga ampla
()	Projeto e Validação de Conjuntos de Potência Renováveis para Mobilidade Leve de Alta Eficiência	1 Vaga ampla
()	Simulação e Análise Experimental de Brake Squeal em Pastilhas de Freio com Reforço de Fibra de Coco para Avaliação de Desempenho e Sustentabilidade.	1 Vaga ampla
()	Análise experimental do comportamento stick-slip sob aplicação de biolubrificantes	1 Vaga reservada

()	Caracterização de zonas sensíveis a vibrações ferroviárias visando a mobilidade sustentável em ambientes urbanos	1 Vaga ampla
-----	--	--------------

Fontes de energias renováveis

()	Avaliação de modelos de fundação (inteligência artificial) para previsão de irradiância solar	1 Vaga reservada
-----	---	------------------

Transporte e armazenamento de energias renováveis

()	Otimização de Sistemas Logísticos com Foco em Eficiência Energética	1 Vaga ampla e 1 Vaga reservada
-----	---	---------------------------------

Marque a opção ao qual deseja concorrer (1 única opção):

() Ampla

Concorrência Ações

Afirmativas:

() Pretos () Pardos () Quilombolas () Indígenas () Pessoas com Deficiência Em caso de pessoa com deficiência, especificar qual:

Será necessário atendimento especial na realização da avaliação?

() Sim () Não

2. DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato: _____

Nome Social: _____

_____ Endereço: _____

_____ CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefones: (____) _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Expedição: -/____/____ CPF: _____

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Exerce Atividade profissional no momento: () SIM ()

NÃO Em caso de exercer atividade profissional:

Profissão: _____ Cargo: _____

Carga Horária Semanal: _____ Local: _____

_____ Tempo integral para dedicar-se ao Programa:

() SIM

() NÃO

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação: _____

Semestre de Início: _____ Semestre de Término: _____

Data da Colação de Grau: _/ _/ _____

Instituição de Nível Superior: _____

5. COMO PRETENDE CUSTEAR SEUS ESTUDOS:

() Bolsa () Recurso próprio () Outros (especificar): _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Bloco 714 – Térreo – Campus do Pici – CEP 60440-900 - Fortaleza – CE
Fones: (85) 3366-9632 ; E-mail: posmecanica@ufc.br

PROVA ESCRITA - BIBLIOGRAFIA

PROVA DE MATEMÁTICA

Louis Leithold ; ISBN: 85-294-0094-1 Ano:
1994 ; Páginas: 788

Pontos a serem explorados:

1. Números Reais, Funções e Gráficos;
2. Limites e Continuidade;
3. A Derivada e a Derivação;
4. Valores Extremos das Funções, Técnicas de Construção de Gráficos e a Diferencial;
5. Integração e a Integral Definida;
6. Aplicações da Integral Definida;
7. Técnicas de Integração.

PROVA DE TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA

MORAN, Michael J.; SHAPIRO, Howard N.; BOETTNER, Daisie D.; BAILEY, Margaret B. **Princípios de termodinâmica para engenharia**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. 872 p. ISBN 978-85-216-3443-0.

Conteúdo a ser abordado na Avaliação:

- 1 - Conceitos Introdutórios e Definições
- 2 - Energia e a Primeira Lei da Termodinâmica

- 3 - Avaliando Propriedades
- 4 - Análise do Volume de Controle Utilizando Energia
- 5 - A Segunda Lei da Termodinâmica
- 6 - Utilizando a Entropia

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM QUÍMICA

Pontos a serem explorados

1. Estequiometria
2. Balanceamento de reações químicas
3. Misturas, Soluções e Cálculo de Concentração de Soluções
4. Equilíbrio Ácido-Base
5. Eletroquímica
6. Cinética Química

- 1) ATKINS, P. W.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxii, 922 p. ISBN 978-85-407-0038-3.
- 2) Brown, T. L.; Lemay, H. E.; Bursten, B. E.; Burdge, J. R. QUÍMICA: a ciência central. 13. ed. São Paulo: Pearson, c2017. xxv, 1188 p. ISBN 978-85-430-0565-2.
- 3) BROWN, Lawrence S.; HOLME, Thomas A. Química geral aplicada à engenharia. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, c2021. xxiv, 644 p. ISBN 978-85-221-2866-2.

PROVA DE ESTATÍSTICA

Bibliografia:

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. Estatística Básica. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Capítulos: Capítulo 3 – Medidas-Resumo, Capítulo 5 – Probabilidades, Capítulo 6 – Variáveis Aleatórias Discretas, Capítulo 7 – Variáveis Aleatórias Contínuas, Capítulo 10 – Introdução à Inferência Estatística, Capítulo 11 – Estimação e Capítulo 12 – Testes de Hipóteses.

Observação: O(a) candidato(a) precisa de calculadora para realizar a prova.

Pontos a serem explorados

1. Medidas
2. Probabilidades
3. Variáveis aleatórias discretas
4. Variáveis aleatórias contínuas
5. Introdução à Inferência Estatística
6. Estimação
7. Testes de hipóteses.

ANEXO III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Bloco 714 – Térreo – Campus do Pici – CEP 60440-900 - Fortaleza – CE
Fones: (85) 3366-9632 ; E-mail: posmecanica@ufc.br

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaro, para fins de inscrição no processo seletivo da turma de 2026, objeto do Edital Nº 03/2026, que eu, _____, CPF _____, não possuo vínculo empregatício no momento.

Também assumo a responsabilidade de, caso seja aprovado no processo seletivo, e obtenha vínculo empregatício durante o mestrado, de enviar à Coordenação declaração de liberação de 40 horas semanais por parte da empresa/órgão ao qual esteja vinculado. Caso não consiga obter a liberação da empresa, estou ciente de que a minha permanência no mestrado estará condicionada à decisão do Colegiado do Programa.

Fortaleza, ____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Bloco 714 – Térreo – Campus do Pici – CEP 60440-900 - Fortaleza – CE
Fones: (85) 3366-9632 ; E-mail: posmecanica@ufc.br

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(I) Experiência Acadêmica

Item	Pontuação (a cada 6 meses)	Pontuação requerida
Iniciação Científica	2	
Programa de Educação Tutorial (PET)	2	
Monitoria em Disciplinas de Graduação	1	
Intercâmbio Internacional	1	

(II) Experiência Profissional

Item	Limite	Pontuação (a cada 6 meses)	Pontuação requerida
Estágio em Empresa	Máximo 4 pontos	1	
Tempo de Trabalho em Indústria como Profissional	Máximo 10 pontos	2	
Tempo de Trabalho em Escolas / Universidades como Docente (carga horária mínima de 20h por semana)	Máximo 4 pontos	1	

(III) Prêmios

Item	Limite	Pontuação (por prêmio)	Pontuação requerida
Prêmio em Nível Local ou Regional	Máximo 1 ponto	1	
Prêmio em Nível Nacional	Máximo 4 pontos	2	
Prêmio em Nível Internacional	Máximo 5 pontos	5	

(IV) Trabalhos Acadêmicos

Item	Limite	Pontuação (por item)	Pontuação Requerida
Resumo em Congressos de IC (Iniciação Científica) ou Regional	Máximo 3 pontos	1	
Resumo em Congresso Nacional	Máximo 6 pontos	2	
Resumo em Congresso Internacional	Máximo 6 pontos	2	
Artigo em Congresso de IC ou Regional	Máximo 9 pontos	3	
Artigo em Congresso Nacional	Máximo 12 pontos	4	
Artigo em Congresso Internacional	Máximo 12 pontos	4	
Artigo em Periódico (Qualis A1 e A2)	Sem Limite	12	
Artigo em Periódico (Qualis A3 e A4)	Sem Limite	8	
Artigo em Periódico (Qualis B1, B2, B3 e B4)	Máximo 5 pontos	5	
Capítulo em Livro	Sem Limite	4	

(V) Proficiência em Língua Estrangeira

Item	Pontuação	Pontuação requerida
Proficiência em Inglês – nível C	3	
Proficiência em Inglês – Nível B	2	
Proficiência em Inglês – Nível A	1	
Proficiência em outras línguas – Nível B ou Acima	1	
Cursos de Línguas – Inglês (Carga horária mínima de 360h)	3	
Cursos de Línguas – Outras línguas (Carga horária mínima de 360h)	1	

Assinatura do candidato

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS - VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital nº 03/2026 – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, que sou:

- Negro (preto/pardo)
- Indígena
- Quilombola
- Pessoa com deficiência (PCD).

Especificar a deficiência: _____.



FOTO

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da liderança étnica local devidamente legitimada*

* Exclusivo para candidatos indígenas e quilombolas